



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 159 2022

*“Concede o Título de Cidadão Honorário a
Senhora Gioconda Thomaz Pereira Pascoal.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga a Senhora Gioconda Thomaz Pereira Pascoal.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue a homenageada, em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de setembro de 2022.


Antônio Alves de Oliveira - Tunico
VEREADOR



JUSTIFICATIVA:

Gioconda Thomaz Pereira Pascoal é natural de Dom Joaquim/Minas Gerais, filha de Orestes Geraldo Pereira e Elexina Thomaz Pereira, casada com Natanael Caetano Pascoal e mãe de duas filhas. Formada em Magistério, Gioconda é uma das fundadoras do Grupo de Apoio e Prevenção do Câncer, o Grupo Se Toque.

Aos 42 anos, Gioconda foi acometida pelo câncer de mama. Diagnóstico que lhe trouxe sofrimento, incertezas e todas as angústias que são normais para quem enfrenta alguma enfermidade. Mas ela não deixou abater e, apesar destas dificuldades, buscou forças e apoio em outras mulheres que também foram acometidas do câncer e, juntas, criaram o Grupo de Apoio e Prevenção do Câncer, o Grupo Se Toque, que este ano completa 20 anos de existência.

O Grupo Se Toque é referência na acolhida das pessoas acometidas do câncer. São muitos os pacientes e acompanhantes a prestarem depoimentos sobre a boa ação do Grupo.

Com a concessão desta honraria, expressamos nossa eterna gratidão a esta mulher, ímpar em sua grandeza, que vem promovendo a diferença, abrandando corações sofridos e espalhando amor e solidariedade por onde passa.

Por seu exemplo de vida marcado por ajudar ao próximo, Gioconda Thomaz Pereira Pascoal se faz merecedora da presente homenagem desta Casa, motivo pelo qual contamos a aprovação dos nobres pares para lhe conceder o Título de Cidadania Honorária.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

098

PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE

Pr's 43 a 52/2022

Aos Vereadores em 16/09/2022

Prazo Parecer 03/10/2022

Sec. Geral